

	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 007	FOLHA: 01/01
PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE EMPREGADA		DATA DA PUBLICAÇÃO: 06 JAN. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

#### CONSIDERANDO

- o Ofício nº 527 – DPU/GABDPGF DPGU, de 11/10/2016;
- o Ofício nº 481/2016/SCGN/SECOM/CC-PR, de 18/10/2016;
- o Processo EBC nº 2565, de 06/08/2013.

#### RESOLVE

**Art.1º** – Autorizar a prorrogação da cessão da empregada pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, pelo período de um ano, a partir de 03 de fevereiro de 2017, na forma a seguir indicada

**Empregada:** DANDARA CANDIDA SILVA MONTEIRO DE CASTRO

**Cargo:** TCA - Administração

**Matrícula SIAPE:** 2661185 **Matrícula EBC:** 13017

**Órgão cessionário:** Defensoria Pública-Geral da União

**Cargo/Função a ser ocupado:** Não especificado

**Amparo Legal:** Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.463, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, alterado pelos Decretos nºs 4.273, de 20/07/2002, 4.493, de 03/12/2002, e 5.213, de 24/09/2004.

**Responsabilidade do ônus:** Órgão Cedente

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de janeiro de 2017.



**LAERTE RIMOLI**  
Presidente